

IMPrensa NACIONAL
Diretoria-Geral

Brasília, 17 de março de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 05/2023, CELEBRADO
ENTRE A IMPrensa NACIONAL E A
EMPRESA LANKIN SOLUÇÕES E
COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

O Diretor-Geral da Imprensa Nacional, no exercício da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 702, de 22 de maio de 2022, bem como daquela subdelegada pela Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, ambas do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e com fundamento no disposto no parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, apostila o valor do Contrato nº 05/2023, firmado com a Empresa **Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.**, que objetiva o fornecimento de licença de produtos Microsoft na modalidade EAS (Enterprise Agreement Subscription) + SCE (Server and Cloud Enrollment), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para a Imprensa Nacional.

- O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato com base na variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação – ICTI, considerando o percentual acumulado no período de junho/2024 a maio/2025, acumulando uma variação de 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento)
- Com a concessão do reajuste, a partir de **30/05/2025**, o valor anual passa a ser de **RS R\$ 876.689,95 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscientos e oitenta e nove reais noventa e cinco centavos)** conforme abaixo demonstrado:

Reajuste - 1º Termo de Apostilamento					
ITENS	DESCRIÇÃO	PART NUMBER	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9GS-00495	65	R\$ 1.932,02	R\$ 125.581,33
2	CISSteStdCore ALNG LicSAPk VL2Lic CoreLic	9GA-00006	90	R\$ 496,30	R\$ 44.666,60
3	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL2Lic CoreLic	7JQ-00341	2	R\$ 29.267,39	R\$ 58.534,78
4	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk	7NQ-00302	8	R\$ 7.632,35	R\$ 61.058,81

	MVL2Lic CoreLic				
5	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10842	306	R\$ 1.562,30	R\$ 478.063,41
6	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SY9-00004	5	R\$ 2.580,06	R\$ 12.900,30
7	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVLMVL PerUsr	AAA-12414	311	R\$ 180,74	R\$ 56.209,31
8	ExchgSvrEnt ALNG LicSAPk MVL	395-02412	2	R\$ 9.486,37	R\$ 18.972,75
9	ProjOnInProf ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	7LS-00002	3	R\$ 1.731,41	R\$ 5.194,23
10	VSEntwMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	1	R\$ 15.508,42	R\$ 15.508,42
					R\$ 876.689,95

3. A título de indenização de reajuste, a diferença entre o valor pago e o reajustado, no período de 30/05/2025 até a data de assinatura deste Apostilamento, deverá ser cobrada em Nota Fiscal separada e específica.

4. A indenização de reajuste será paga de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

5. As despesas oriundas do reajuste serão pagas sob a seguinte classificação: Programa de trabalho: 4.662.410.128.040.000, Elemento de Despesa: 33.90.40-06 - locação de softwares, Fonte de Recursos: 1050000148, Nota de Empenho nº 2026NE000014, no valor de **R\$ 41.030,86 (quarenta e um mil, trinta reais e oitenta e seis centavos)**.

6. A Contratada deverá renovar ou apresentar nova garantia da execução contratual à Divisão de Contratos e Convênios, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do início da vigência deste instrumento, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei nº 8.666, de 1993, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Oliveira de Almeida, Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7418916** e o código CRC **27D79890** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0